



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 42/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**, com sede a **Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar, Sala 01, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Amarildo Baseggio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.473.159 SSP/PR e CPF nº 453.313.169-72, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,06	R\$ 72,00
9	2.400,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,06	R\$ 144,00
10	25.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,06	R\$ 1.512,00
11	25.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,06	R\$ 1.512,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

12	28.800,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 2.016,00
28	72,00	UN	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 52,00	R\$ 3.744,00
70	600,00	UN	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE, CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2, 10M, CONECTOR UNIVERSAL	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 1,09	R\$ 654,00
115	3.500,00	PC T	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - PACOTE C/ 30 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00
153	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2, 0 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/ 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 98,19	R\$ 2.356,56
154	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1, 50 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/ 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 98,19	R\$ 2.356,56
158	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 101,37	R\$ 2.432,88
160	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UN	MEDIX/PRO CARE	MEDIX/PRO CARE	R\$ 40,35	R\$ 968,40
161	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/24 UN	MEDIX/PRO CARE	MEDIX/PRO CARE	R\$ 30,00	R\$ 720,00
162	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4, 0 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/24 UN	MEDIX/PRO CARE	MEDIX/PRO CARE	R\$ 32,00	R\$ 768,00
175	20,00	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, PONTA SUAVE, ATRAUMÁTICO	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 43,75	R\$ 875,00





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

184	300,00	UN	FITA AUTOCLAVE, 30 M 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	CIEX	CIEX	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
199	12,00	UN	GUIA BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL LIFE - 15 FR SEM VENTILAÇÃO	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 40,92	R\$ 491,04
259	20,00	UN	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO	DARU	DARU	R\$ 7,00	R\$ 140,00
261	20,00	UN	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO	DARU	DARU	R\$ 7,50	R\$ 150,00
273	24,00	UN	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO P/ ELETROCARDIOGRAMA, DIMENSÕES 216 MMX30, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BIONET	BIONET	R\$ 20,98	R\$ 503,52
293	5,00	CX	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 18 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 UN	BLOWTEX	BLOWTEX	R\$ 48,59	R\$ 242,95
319	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 174,00
320	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 177,00
321	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,81	R\$ 243,00
322	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,82	R\$ 246,00
323	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 1,08	R\$ 324,00
329	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,71	R\$ 213,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

			TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10. ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)				
338	2.500,00	UN	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
339	300,00	UN	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 174,00
344	60,00	UN	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMAÑHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,25	R\$ 195,00
345	60,00	UN	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMAÑHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,25	R\$ 195,00
376	36,00	UN	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	RWR	RWR	R\$ 10,90	R\$ 392,40

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 49.837,31 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de novembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

AMARILDO BASEGGIO E CIA  
LTDA/82291311000111

Assinado de forma digital por AMARILDO  
BASEGGIO E CIA LTDA/82291311000111  
Data: 2023.11.17 14:26:10 -0300'

**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
AMARILDO BASEGGIO- Representante Legal

*Vanessa M. A. Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ALCUNHA OENNING**  
PREGOEIRA

*Fernando Henrique Pizzato*  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**  
MEMBRO

*Miría K. Mencatto*  
**MIRIA KUHNEN MENCATTO**  
MEMBRO



119	7.200,00	UN	EQUIPO SORO, INFUSÕES CURTA DURAÇÃO: PVC CRISTAL, INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE, FILTRO PARTÍCULAS, MACROGOTAS, C/ CONTROLE FLUXO VENOSO, FLUXO ML/H EM PVC ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	GLOMED	GLOMED	R\$ 0,60	R\$ 4.320,00
224	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA C/ 100 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
225	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA C/ 100 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
226	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA C/ 100 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
227	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
228	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX - CAIXA C/ 100 UN	NUGARD	NUGARD	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
229	150	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX - CAIXA C/ 100 UN	NUGARD	NUGARD	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
230	150	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX - CAIXA C/ 100 UN	NUGARD	NUGARD	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
294	96	PCT	PROPÉ DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 100 UN	LAVIE	LAVIE	R\$ 6,11	R\$ 586,56

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 43.254,56 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 42/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2023

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP - CNPJ N° 82.291.311/0001-11**

#### LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO,	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,06	R\$ 72,00



			CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
9	2.400,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,00	R\$ 144,00
10	25.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
11	25.200,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
12	28.800,00	UN	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 2.016,00
28	72,00	UN	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMINO, 0 A 100 MMHG, BRACADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, DRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 37,00	R\$ 3.344,00
70	600,00	UN	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAMÉDICO, TIPO ÓCULOS, FRONÇA SILICONE, CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 1,09	R\$ 654,00
115	3.500,00	PCT	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - PACOTE C/ 30 UN	MEDIX	MEDIX	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00
153	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,8 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/ 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 98,19	R\$ 2.356,56
154	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/ 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 98,19	R\$ 2.356,56
158	24,00	CX	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UN	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 101,37	R\$ 2.432,88
160	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UN	MEDIX-PROCARE	MEDIX-PROCARE	R\$ 40,35	R\$ 968,40
161	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3,8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/24 UN	MEDIX-PROCARE	MEDIX-PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 720,00
162	24,00	CX	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3,8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA C/24 UN	MEDIX-PROCARE	MEDIX-PROCARE	R\$ 32,06	R\$ 769,44
176	20,00	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, PONTA SUAVE, ATRAUMÁTICO	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 43,73	R\$ 874,60
184	300,00	UN	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, DOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	CIEX	CIEX	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
199	12,00	UN	GUIA BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL LIFE - 15 FR SEM VENTILAÇÃO	WELL LEAD	WELL LEAD	R\$ 40,97	R\$ 491,64
249	20,00	UN	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO	DARU	DARU	R\$ 7,00	R\$ 140,00
261	20,00	UN	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE AR COMPRIMIDO	DARU	DARU	R\$ 7,50	R\$ 150,00



273	24,00	UN	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, DIMENSÕES:216 MMX210, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE/COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO	BIOMET	BIOMET	R\$ 20,38	R\$ 583,52
293	5,00	CX	PRÉSERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 UN	BLOWTEX	BLOWTEX	R\$ 38,75	R\$ 212,05
319	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 174,00
320	200,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 177,00
321	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,61	R\$ 243,00
322	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 246,00
323	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 1,38	R\$ 374,00
329	300,00	UN	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMP. PRES. AO TUDO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,71	R\$ 213,00
338	2.500,00	UN	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 1.490,00
339	300,00	UN	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	BIOSANI	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 174,00
344	60,00	UN	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, POLY, Nº 16, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,25	R\$ 195,00
346	60,00	UN	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, POLY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,25	R\$ 195,00
376	16,00	UN	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT - NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO E MANGUEIRA COM MÁSCARA	RWR	RWR	R\$ 10,90	R\$ 192,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 49.837,31 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/11/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2023.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 36.104.318/0001-60**